

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO.

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, INSTRUMENTAIS E DEMAIS BENS PERMANENTES DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO, FISIOTERAPÊUTICO E ASSISTENCIAL, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR FARABEUZ EXTRA GRANDE - Instrumental cirúrgico tipo afastador Farabeuf, tamanho extra grande, medindo aproximadamente 20 x 180 mm, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, resistente à corrosão, com acabamento liso, bordas regulares e adequado para uso em procedimentos clínicos, ambulatoriais e hospitalares. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 21,35	R\$ 213,50
2	AGITADOR DE KLINE COM TIMER DIGITAL - Equipamento de bancada para agitação orbital de amostras laboratoriais, com timer digital, plataforma em aço carbono ou material equivalente com tratamento anticorrosivo, acabamento em pintura epóxi ou equivalente, pés de borracha antiderrapantes, plataforma aproximada de 300 x 300 mm, dimensões externas aproximadas de 300 x 355 x 170 mm, alimentação elétrica compatível com a rede local ou bivolt e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5	R\$ 879,00	R\$ 4.395,00
3	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX - Agitador de tubos tipo vortex, destinado à homogeneização de amostras laboratoriais, com velocidade ajustável aproximada de 500 a 3.500 rpm, órbita de agitação aproximada de 4,5 mm, capacidade para tubos de até 50 ml, apoio para tubos de até aproximadamente 35 mm de diâmetro, potência mínima de 5 W, alimentação bivolt ou compatível com a rede local, estrutura compacta e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5	R\$ 1.360,00	R\$ 6.800,00

4	ANALISADOR DE HEMOGLOBINA GLICADA HBA1C - Equipamento destinado à análise de hemoglobina glicada HbA1c, de bancada ou portátil, com sistema de leitura compatível com uso laboratorial ou ambulatorial, interface de operação, memória ou registro de resultados, alimentação elétrica ou bateria conforme tecnologia do equipamento, cabos, controles, acessórios necessários ao pleno funcionamento e registro/cadastro na ANVISA quando aplicável. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 377,30	R\$ 754,60
5	ANDADOR ADULTO EM ALUMÍNIO COM RODAS FRONTAIS - Andador adulto em alumínio, articulado, dobrável, com regulagem de altura, ponteiras de borracha antiderrapantes nos pés traseiros, barra frontal dupla, rodas frontais de aproximadamente 3 polegadas, estrutura leve e resistente, capacidade compatível com uso adulto e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	15	R\$ 153,33	R\$ 2.299,95
6	ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMATIZADO - Analisador bioquímico automatizado para laboratório de análises clínicas, com leitura fotométrica e/ou turbidimétrica, capacidade mínima de 200 testes por hora, sistema para múltiplos reagentes simultâneos, bandeja de amostras/reagentes, interface de operação, controle de qualidade, possibilidade de comunicação com sistema laboratorial quando aplicável, instalação, treinamento operacional, acessórios necessários e registro/cadastro na ANVISA quando aplicável. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 85.147,92	R\$ 170.295,84
7	ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO - Analisador bioquímico semiautomático de bancada, com faixa de absorbância aproximada de -0,3 a 3,0 Abs, resolução mínima de 0,001 Abs, comprimentos de onda compatíveis com rotina laboratorial, controle de temperatura, célula de fluxo ou cubetas compatíveis, display, interface USB/Ethernet ou equivalente, impressora integrada ou compatível, alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede local, acessórios necessários e registro/cadastro na ANVISA quando aplicável. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 18.843,91	R\$ 37.687,82

8	APARELHO PORTÁTIL DE GASOMETRIA - Equipamento portátil destinado à realização de exames de gasometria e parâmetros correlatos, com estrutura compacta, alimentação elétrica compatível com 115 a 240 V ou bateria conforme tecnologia, interface de operação, conectividade quando aplicável, acessórios necessários ao funcionamento, instalação/orientação operacional e registro/cadastro na ANVISA quando aplicável. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 55.862,67	R\$ 223.450,68
9	ANALISADOR HEMATOLÓGICO AUTOMATIZADO - Analisador hematológico automatizado com diferencial de 5 partes, mensuração mínima de 27 parâmetros, sistema de amostragem automatizada, carregamento contínuo ou manual de tubos, interface de operação, controle de qualidade, alarmes, conexão com sistema laboratorial quando aplicável, acessórios necessários, instalação, treinamento e registro/cadastro na ANVISA quando aplicável. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 64.039,54	R\$ 128.079,08
10	INALADOR/NEBULIZADOR COMPRESSOR - Aparelho inalador/nebulizador compressor para uso adulto e infantil, destinado à administração de medicamentos por nebulização, com compressor de pistão ou tecnologia equivalente, copo nebulizador, mangueira atóxica, máscara adulto, máscara infantil, filtros quando aplicável, baixo nível de ruído, estrutura compacta, alimentação elétrica bivolt ou compatível com 127/220 V, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20	R\$ 171,74	R\$ 3.434,80
11	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM ESTETOSCÓPIO - Aparelho de pressão arterial tipo esfigmomanômetro aneroide, acompanhado de estetoscópio, braçadeira adulta em nylon ou material equivalente, fecho resistente, pera insufladora, válvula de controle, manômetro com escala de 0 a 300 mmHg, divisões de 2 mmHg, braçadeira aproximada de 14 x 52 cm, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	100	R\$ 145,02	R\$ 14.502,00
12	APARELHO DE ULTRASSOM TERAPÊUTICO PARA FISIOTERAPIA - Equipamento de ultrassom terapêutico para fisioterapia, com frequências de 1 MHz e 3 MHz, operação em modo contínuo e pulsado, cabeçote ergonômico, intensidade ajustável, display/interface de operação, alimentação bivolt automática ou compatível com a rede local, acompanhado de gel condutor, bolsa ou embalagem para transporte quando aplicável, manual, acessórios necessários e registro/cadastro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 1.659,21	R\$ 3.318,42

13	APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM DOPPLER - Equipamento de ultrassonografia diagnóstica com Doppler, recursos de imagem 2D e 3D, monitor integrado, painel de controle, armazenamento de imagens, portas de comunicação, transdutores compatíveis com exames gerais, obstétricos e ginecológicos, sistema de impressão/exportação quando aplicável, instalação, treinamento operacional, manual, acessórios necessários e registro/cadastro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 82.266,33	R\$ 82.266,33
14	DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR HOSPITALAR COM DEA E MONITORIZAÇÃO - Desfibrilador/cardioversor hospitalar para atendimento de emergência, com desfibrilação manual e automática — DEA, cardioversão sincronizada, marcapasso externo não invasivo, monitorização de ECG, SpO ₂ , PANI, capnografia, impressora térmica integrada e recurso de orientação/auxílio à RCP, acompanhado de cabos, pás/eletrodos, sensores, bateria, carregador, manual, acessórios necessários, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 24.909,40	R\$ 99.637,60
15	APARELHO ELETROESTIMULADOR PARA FISIOTERAPIA TENS/FES/RUSSA - Equipamento eletroestimulador para fisioterapia, com correntes TENS, FES e russa, canais independentes, ajuste de intensidade, frequência e largura de pulso, modos de operação programáveis, cabos, eletrodos, manual, acessórios necessários, alimentação bivolt ou compatível com a rede local, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 1.881,66	R\$ 7.526,64
16	ARMÁRIO DE AÇO SUSPENSO COM 3 PORTAS - Armário suspenso em aço, com 3 portas, abertura por dobradiças metálicas, 1 prateleira interna, acabamento em pintura resistente, dimensões aproximadas de 40 cm de altura, 28 cm de profundidade e 105 cm de largura, estrutura compatível com uso institucional e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 367,49	R\$ 1.469,96
17	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS - Armário roupeiro de aço com 16 portas individuais, portas com venezianas para ventilação, fechamento por pitão para cadeado ou sistema equivalente, pés removíveis, pintura epóxi ou equivalente, dimensões aproximadas de 190 cm de altura, 139 cm de largura e 40 cm de profundidade, estrutura resistente ao uso institucional e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5	R\$ 1.395,94	R\$ 6.979,70

18	ARMÁRIO VITRINE HOSPITALAR COM 2 PORTAS - Armário vitrine hospitalar com 2 portas, estrutura em aço carbono ou material equivalente com pintura eletrostática, prateleiras internas, portas com vidro cristal de aproximadamente 3 mm, fechadura com chave, dimensões aproximadas de 65 x 40 x 160 cm, acabamento lavável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 1.558,33	R\$ 15.583,30
19	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 6 LITROS - Aspirador cirúrgico portátil destinado à aspiração de secreções e fluidos, com capacidade mínima do frasco coletor de 6 litros, sistema de vácuo regulável, vacuômetro, filtro ou dispositivo de proteção, frasco coletor resistente e higienizável, potência compatível com uso hospitalar, alimentação bivolt automática ou compatível com a rede local, mangueiras, cânulas/conectores, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 15.318,50	R\$ 153.185,00
20	AUTOCLAVE HORIZONTAL 21 LITROS - Autoclave horizontal, capacidade mínima de 21 litros, câmara em aço inox, bandejas internas, secagem automática, sistema de segurança com válvula de alívio, termostato ou controle equivalente, painel de operação, alimentação elétrica compatível com a rede local ou bivolt, manual, acessórios necessários, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	8	R\$ 4.659,67	R\$ 37.277,36
21	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 42 LITROS - Autoclave horizontal digital gravitacional, capacidade mínima de 42 litros, câmara em aço inox, painel digital, ciclos programáveis de esterilização, secagem, bandejas internas, dispositivos de segurança, alimentação elétrica compatível com a rede local, manual, acessórios necessários, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 6.358,93	R\$ 25.435,72
22	AUTOCLAVE HOSPITALAR 30 LITROS - Autoclave hospitalar, capacidade mínima de 30 litros, câmara em aço inox, bandejas internas, temperatura de esterilização programável entre 121 °C e 134 °C, pressão de trabalho compatível, painel digital, vedação em silicone ou material equivalente, alimentação bivolt automática ou compatível com a rede local, manual, acessórios necessários, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 6.411,22	R\$ 25.644,88

23	AUTOCLAVE PORTÁTIL 18 LITROS - Autoclave portátil, capacidade mínima de 18 litros, câmara em aço inox, temperatura de esterilização de 121 °C e/ou 134 °C, válvula de segurança, painel de operação, sistema de registro de ciclo quando disponível, alimentação bivolt ou compatível com a rede local, bandejas, manual, acessórios necessários, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 8.852,72	R\$ 88.527,20
24	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 200 KG - Balança antropométrica digital, capacidade mínima de 200 kg, plataforma aproximada de 40 x 40 cm, régua antropométrica, display digital, pés antiderrapantes, estrutura resistente, acabamento higienizável, alimentação por bateria/pilha ou rede elétrica conforme tecnologia, registro/cadastro na ANVISA ou certificação metrológica quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 1.513,67	R\$ 15.136,70
25	BALANÇA DIGITAL DE PISO 150 KG - Balança digital de piso, capacidade mínima de 150 kg, visor LCD, plataforma em vidro temperado de no mínimo 8 mm ou material equivalente resistente, acionamento por toque, desligamento automático, alimentação por bateria ou pilha, superfície de fácil limpeza e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	100	R\$ 72,98	R\$ 7.298,00
26	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL 25 KG - Balança pediátrica digital, capacidade mínima de 25 kg, divisão mínima de 5 g, concha anatômica em material atóxico, higienizável e resistente, função tara, display digital, pés antiderrapantes, alimentação por bateria/pilha ou rede elétrica conforme tecnologia, registro/cadastro na ANVISA ou certificação metrológica quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	15	R\$ 864,44	R\$ 12.966,60
27	BANDEJA RETANGULAR EM AÇO INOX 40 X 28 CM - Bandeja retangular em aço inoxidável, dimensões aproximadas de 40 x 28 cm, acabamento liso, bordas seguras, resistente à higienização e adequada ao uso hospitalar. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 83,13	R\$ 831,30
28	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 30 X 20 X 4 CM - Bandeja hospitalar em aço inoxidável, dimensões aproximadas de 30 x 20 x 4 cm, acabamento liso, bordas regulares, resistente à higienização e adequada ao uso clínico/hospitalar. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20	R\$ 152,23	R\$ 3.044,60
29	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOX 37 X 27 X 4 CM - Bandeja hospitalar em aço inoxidável, dimensões aproximadas de 37 x 27 x 4 cm, acabamento liso, bordas regulares, resistente à higienização e adequada ao uso clínico/hospitalar. Produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20	R\$ 161,30	R\$ 3.226,00

30	BANDEJA EM AÇO INOX COM 5 DIVISÓRIAS - Bandeja em aço inoxidável com 5 divisórias, destinada ao uso institucional/hospitalar, com acabamento liso, bordas seguras, fácil higienização, resistência ao uso contínuo e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40	R\$ 45,37	R\$ 1.814,80
31	BANHO-MARIA DIGITAL COM ESTANTE PARA TUBOS - Banho-maria digital de bancada, com cuba de capacidade aproximada de 10 litros, controle de temperatura, painel de operação, chave liga/desliga, indicadores luminosos, estante para tubos, estrutura resistente ao uso laboratorial, alimentação elétrica compatível com a rede local e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
32	BANQUETA TIPO MOCHO COM ENCOSTO E RODÍZIOS - Banqueta tipo mocho para uso laboratorial ou clínico, com encosto, rodízios, assento com diâmetro aproximado de 30 cm, estrutura tubular resistente, altura regulável aproximada entre 47 cm e 65 cm, revestimento lavável, acabamento resistente à higienização e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	15	R\$ 356,83	R\$ 5.352,45
33	BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA - Barra paralela destinada à fisioterapia e reabilitação motora, com estrutura metálica resistente, corrimãos paralelos, base estável, superfície segura, acabamento resistente à higienização, dimensões compatíveis com uso clínico, capacidade compatível com pacientes adultos e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 1.911,67	R\$ 3.823,34
34	BENGALA REFORÇADA EM ALUMÍNIO REGULÁVEL - Bengala em alumínio reforçado, regulável em altura, capacidade mínima de 130 kg, com no mínimo 7 níveis de ajuste, manopla anatômica, ponteira antiderrapante, estrutura leve e resistente, adequada à mobilidade assistida e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 46,58	R\$ 93,16
35	BERÇO HOSPITALAR AQUECIDO NEONATAL - Berço hospitalar aquecido neonatal, com leito/cuna em acrílico transparente removível, cantos arredondados, sistema de inclinação mecânico com trava, posições horizontal, Trendelenburg e proclive, colchão atóxico e higienizável, estrutura resistente, controle de aquecimento, alarmes quando aplicável, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 22.000,00	R\$ 88.000,00

36	BERÇO HOSPITALAR PARA BERÇÁRIO - Berço hospitalar para berçário, com movimentos Trendelenburg e proclive, acionamento por cremalheira ou sistema equivalente, estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, cesto em acrílico, suporte inferior para objetos, colchão, rodízios de aproximadamente 4 polegadas, ao menos dois com freios, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 2.326,50	R\$ 23.265,00
37	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO - Biombo hospitalar triplo, estrutura em aço carbono com pintura epóxi ou equivalente, faces em material plástico ou tecido lavável, dimensões aproximadas de 1,80 m aberto e 1,75 m de altura, rodízios ou pés estáveis, acabamento resistente à higienização e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20	R\$ 502,18	R\$ 10.043,60
38	BISTURI ELÉTRICO COM PEDAL - Bisturi elétrico hospitalar com pedal, modos de corte, coagulação e bipolar, displays ou indicadores de potência, seleção de placa de retorno simples ou dupla quando aplicável, potência mínima compatível com procedimentos hospitalares, cabos, canetas, placa, pedal, acessórios necessários, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5	R\$ 8.534,52	R\$ 42.672,60
39	BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA - Bomba de infusão de seringa, compatível com seringas de 2/3 ml, 5 ml, 10 ml, 20 ml, 30 ml e 50/60 ml, display de leitura, sistema anti-bolus, KVO, alarmes audiovisuais, fixação vertical e horizontal, uso adulto, pediátrico e neonatal, biblioteca de medicamentos quando aplicável, alimentação elétrica e bateria, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 4.566,98	R\$ 45.669,80
40	BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPO UNIVERSAL - Bomba de infusão para equipo universal, destinada à infusão enteral e parenteral, compatível com equipos padrão, uso adulto, pediátrico e neonatal, display, alarmes audiovisuais, sistema anti-bolus, KVO, trava de segurança, porta com fechamento seguro, bateria, alimentação elétrica compatível, acessórios necessários, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5	R\$ 2.346,33	R\$ 11.731,65
41	CADEIRA DE BANHO RECLINÁVEL - Cadeira de banho reclinável, estrutura em alumínio ou material equivalente resistente à corrosão, pintura epóxi, encosto impermeável, rodas maciças, freios bilaterais, apoio de braços removíveis, apoio de pés removíveis/reguláveis, apoio de cabeça, assento com abertura frontal, largura aproximada do assento de 46 cm, capacidade mínima de 100 kg e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 1.823,53	R\$ 18.235,30

42	CADEIRA DE BANHO INFANTIL COM RODAS - Cadeira de banho infantil com rodas, estrutura resistente e higienizável, assento aproximado de 40 x 40 cm, encosto aproximado de 38 cm, altura aproximada do assento ao chão de 50 cm, apoio de braços, rodas, freios, capacidade mínima de 85 kg e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 1.434,17	R\$ 5.736,68
43	CADEIRA DE BANHO COM RODAS E ASSENTO SANITÁRIO - Cadeira de banho com rodas, estrutura monobloco em aço carbono ou material equivalente, acoplável ao vaso sanitário, apoio de braços, apoio de pés, assento sanitário removível, rodas dianteiras e traseiras, freios, revestimento impermeável, acabamento resistente à higienização, capacidade mínima de 85 kg e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 223,00	R\$ 446,00
44	CADEIRA DE RODAS INFANTIL DOBRÁVEL - Cadeira de rodas infantil dobrável, estrutura em aço carbono, assento e encosto em nylon ou material equivalente lavável, freios bilaterais, aro impulsor, apoio para braços e pés, rodas dianteiras aro 6, rodas traseiras aro 20, pneus infláveis ou maciços, rolamentos, capacidade compatível com uso infantil e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5	R\$ 1.237,90	R\$ 6.189,50
45	CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRÁVEL - Cadeira de rodas adulto dobrável em X, estrutura em aço carbono, assento e encosto em nylon ou material equivalente, freios bilaterais, apoio para braços e pés, rodas dianteiras aro 6, rodas traseiras aro 24, aro impulsor, pneus infláveis ou maciços, capacidade mínima de 90 kg e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20	R\$ 1.288,83	R\$ 25.776,60
46	CADEIRA TIPO MOCHO COM ENCOSTO E RODÍZIOS - Cadeira tipo mocho com encosto, rodízios, base giratória, regulagem de altura, base em aço ou material equivalente, assento com diâmetro aproximado de 37 cm, revestimento lavável, altura regulável aproximada entre 42 cm e 53 cm e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 696,10	R\$ 6.961,00
47	CADEIRA TIPO MOCHO COM REGULAGEM DE ALTURA - Cadeira tipo mocho para uso clínico, com estrutura em aço carbono ou aço cromado, base estável com rodízios, assento giratório estofado com espuma de densidade compatível ao uso institucional, revestimento em material lavável e resistente à higienização, regulagem de altura por sistema mecânico ou pneumático, capacidade compatível com uso adulto e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 406,67	R\$ 4.066,70

48	CALANDRA INDUSTRIAL PARA LAVANDERIA HOSPITALAR - Calandra industrial destinada à passadoria de roupas, lençóis, campos e enxovais hospitalares, com capacidade mínima compatível com lavanderia institucional, estrutura em aço carbono ou aço inox com tratamento anticorrosivo, rolo aquecido, controle de temperatura, dispositivos de segurança operacional, alimentação elétrica compatível com a rede local, instalação e treinamento quando necessários, garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 19.531,80	R\$ 19.531,80
49	CAMA HOSPITALAR FOWLER COM 3 MANIVELAS - Cama hospitalar tipo Fowler com 3 manivelas, estrutura em aço carbono ou material equivalente, leito articulado, cabeceira e peseira resistentes, grades laterais de segurança, movimentos por manivelas, capacidade mínima de 110 kg, dimensões aproximadas do leito de 1,96 x 0,88 m, acabamento resistente à higienização, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	50	R\$ 2.415,93	R\$ 120.796,50
50	CAMA HOSPITALAR FOWLER MANUAL COM ELEVAÇÃO DO LEITO - Cama hospitalar Fowler manual, com movimentos de elevação dorsal, Fowler, semi-Fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado, regulagem de altura por manivelas, estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo, grades laterais, rodízios com freio, dimensões úteis aproximadas de 1,90 x 0,90 m, capacidade compatível com uso adulto, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40	R\$ 3.415,33	R\$ 136.613,20
51	CAMA HOSPITALAR INFANTIL - Cama hospitalar infantil, com movimentos de elevação dorsal, Fowler, semi-Fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado, regulagem de altura, estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo, grades laterais, rodízios com freio, dimensões úteis aproximadas de 1,50 x 0,65 m, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 3.439,99	R\$ 34.399,90
52	CAMA PARA PARTO PPP ELÉTRICA - Cama para parto PPP — pré-parto, parto e pós-parto, com movimentos de elevação dorsal e regulagem de altura, acionamento elétrico, estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo, grades, apoio de pernas, porta-coxas, apoio de calcanhares, barra de esforço, dispositivo para coleta de líquidos, colchão tripartido higienizável, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 15.683,33	R\$ 31.366,66

53	CAMA PPP HIDRÁULICA PARA PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO - Cama PPP hidráulica para assistência obstétrica, com movimentos de dorso, altura, Trendelenburg e reverso de Trendelenburg, estrutura resistente, leito compatível com uso obstétrico, grades laterais, apoios, colchão higienizável, acessórios necessários, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	8	R\$ 15.711,33	R\$ 125.690,64
54	CARDIOVERSOR BIFÁSICO HOSPITALAR - Cardioversor bifásico hospitalar destinado ao atendimento de emergência, com monitorização de sinais vitais, ECG, desfibrilação, cardioversão sincronizada, registro de eventos, bateria, cabos, eletrodos/pás, sensores, carregador, manual, acessórios necessários, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 15.840,63	R\$ 63.362,52
55	CARRO DE PARADA HOSPITALAR - Carro de parada hospitalar com 4 gavetas, dimensões aproximadas de 40 x 55 x 116 cm, sistema de travamento das gavetas, tábua para massagem cardíaca, rodízios, divisórias para medicamentos, suporte para acessórios quando aplicável, estrutura resistente, acabamento lavável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	R\$ 2.558,79	R\$ 7.676,37
56	CARRO DE CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA - Carro de curativo com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática ou aço inox, tampo e prateleira em aço inox, varandas, suporte para balde e bacia, para-choques de proteção, balde e bacia compatíveis, rodízios e dimensões aproximadas de 1,13 x 0,48 x 0,85 m. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 1.239,71	R\$ 12.397,10
57	CARRO DE MEDICAMENTOS - Carro de medicamentos com estrutura em aço carbono ou material equivalente, tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática, para-choques de proteção, 4 gavetas, divisórias para medicamentos quando aplicável, rodízios, sistema de travamento quando aplicável, dimensões aproximadas de 1,05 x 0,80 x 0,50 m e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5	R\$ 2.620,41	R\$ 13.102,05
58	CARRO PARA CURATIVO EM AÇO INOX - Carro para curativo construído em aço inox, com duas prateleiras, suporte para balde e bacia, rodízios, acabamento liso e resistente à higienização, dimensões aproximadas de 0,45 x 0,75 x 0,80 m e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5	R\$ 820,35	R\$ 4.101,75
59	CARRO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR COM TAMPA BIPARTIDA - Carro para lavanderia hospitalar construído em chapa de aço inox, com tampa basculante bipartida, alça para transporte, rodízios com freio, para-choques de borracha, válvula para escoamento de líquidos, estrutura resistente à higienização e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 1.129,67	R\$ 2.259,34

60	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA HOSPITALAR - Carro funcional para limpeza hospitalar, composto por balde duplo de aproximadamente 30 litros, cabo de alumínio, garra, refil mop, placa sinalizadora de piso molhado, conjunto mop pó ou equivalente, estrutura resistente, lavável e adequada ao uso institucional. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 1.129,67	R\$ 11.296,70
61	CARRO PARA PROCEDIMENTOS HOSPITALARES - Carro para procedimentos hospitalares, com estrutura em aço carbono ou material equivalente, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, 5 gavetas, sendo a primeira com divisórias para medicamentos ou materiais, sistema de trava simultânea das gavetas, bandejas laterais de apoio, suporte para pranchetas, lixeira lateral para resíduos, rodízios com freio, dimensões aproximadas de 1,05 m de altura x 0,60 m de largura x 0,50 m de comprimento, acabamento lavável e resistente à higienização. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	7	R\$ 1.129,67	R\$ 7.907,69
62	CARRO EM AÇO INOX PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS - Carro para transporte de alimentos, construído em aço inoxidável ou material equivalente resistente à corrosão, com para-choques ao redor, pega-mão, rodízios fixos e giratórios, estrutura lavável e adequada ao uso hospitalar/institucional, dimensões aproximadas de 1,20 m x 0,45 m x 0,80 m. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	R\$ 1.548,57	R\$ 4.645,71
63	CENTRÍFUGA DE MICROHEMATÓCRITO PARA LABORATÓRIO - Centrífuga de microhematócrito para laboratório de análises clínicas, com capacidade mínima para 12 tubos, rotor de ângulo fixo, velocidade máxima aproximada de até 4.000 rpm ou superior, indicador de velocidade, tampa de segurança, alimentação elétrica compatível com 110 V ou 220 V, dimensões aproximadas de 30 x 28 x 26 cm, estrutura adequada ao uso laboratorial, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 4.940,29	R\$ 19.761,16
64	CENTRÍFUGA INDUSTRIAL DE ROUPAS 30 KG - Centrífuga industrial de roupas para lavanderia hospitalar, capacidade mínima de 30 kg, painel de controle, temporizador digital, alarme sonoro de fim de ciclo, partida suave, sistema de frenagem automática, cesto compatível com uso institucional, alimentação elétrica trifásica 220 V ou 380 V, dreno, estrutura resistente e adequada à rotina de lavanderia hospitalar. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 46.155,00	R\$ 92.310,00

65	CENTRÍFUGA DE BANCADA PARA TUBOS LABORATORIAIS - Centrífuga de bancada para tubos laboratoriais, com no mínimo 12 posições, velocidade compatível com rotina de análises clínicas, tampa de segurança, rotor adequado, painel de controle, alimentação elétrica compatível com a rede local, estrutura resistente ao uso laboratorial, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	6	R\$ 1.477,52	R\$ 8.865,12
66	COLCHÃO HOSPITALAR ADULTO D33 - Colchão hospitalar adulto em espuma de densidade D33, bloco único, antiácido, antifúngico e antialérgico, revestido em courvin, vinil hospitalar ou material impermeável, lavável e resistente à higienização, com zíper e ilhós para respiro quando aplicável, dimensões aproximadas de 1,88 m x 0,88 m x 0,12 m, compatível com cama hospitalar adulto. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	100	R\$ 488,66	R\$ 48.866,00
67	COLCHÃO HOSPITALAR INFANTIL D26 - Colchão hospitalar infantil em espuma de densidade D26, bloco único, antiácido, antifúngico e antialérgico, revestido em courvin, vinil hospitalar ou material impermeável, lavável e resistente à higienização, com zíper e ilhós para respiro quando aplicável, dimensões aproximadas de 1,38 m x 0,63 m x 0,08 m, compatível com cama hospitalar infantil. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	30	R\$ 173,86	R\$ 5.215,80
68	COLCHÃO PNEUMÁTICO ANTIESCARAS COM COMPRESSOR - Colchão pneumático antiescaras com compressor, destinado à prevenção de lesões por pressão, com células infláveis alternadas, compressor silencioso, ajuste de pressão, mangueiras de conexão, material resistente e lavável, alimentação elétrica compatível com a rede local, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 194,18	R\$ 776,72
69	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL COMPLETO - Consultório odontológico portátil completo, com compressor de ar integrado isento de óleo, reservatório de ar, controle de velocidade por pedal, conexões para canetas de alta e baixa rotação, sistema de ajuste de ar e água, sistema de sucção, manômetro, fotopolimerizador, ultrassom de profilaxia, pedal de acionamento, mangueiras, conexões e acessórios necessários ao pleno funcionamento. Alimentação elétrica compatível com a rede local, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 13.591,67	R\$ 13.591,67

70	CORTINA DIVISÓRIA DE LEITO HOSPITALAR COM TRILHO - Cortina divisória de leito hospitalar com trilho, destinada à separação de leitos e preservação da privacidade dos pacientes, confeccionada em material lavável, resistente, de fácil higienização e compatível com ambiente hospitalar, acompanhada de trilho em alumínio ou material equivalente, suportes, deslizadores, fixadores e acessórios necessários à instalação. Dimensões e metragem conforme necessidade do ambiente definida pela área técnica. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 1.264,33	R\$ 12.643,30
71	CUBA RIM HOSPITALAR EM AÇO INOX - Cuba rim hospitalar confeccionada em aço inoxidável, acabamento liso, resistente à corrosão e à higienização, dimensões aproximadas de 26 x 12 cm, capacidade aproximada de 700 ml, adequada ao uso clínico, ambulatorial e hospitalar. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20	R\$ 66,46	R\$ 1.329,20
72	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO — DEA - Desfibrilador externo automático portátil, destinado ao atendimento de emergência, com comandos sonoros e/ou visuais de orientação ao usuário, autodiagnóstico, bateria, eletrodos, indicador de status operacional, maleta ou bolsa de transporte quando aplicável, manual de operação, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 6.466,00	R\$ 25.864,00
73	DESINTEGRADOR DE AGULHAS BIVOLT PORTÁTIL - Desintegrador de agulhas portátil, destinado à destruição segura de agulhas, com alimentação bivolt ou compatível com 110 V/220 V, bandeja removível para limpeza, estrutura compacta, resistente e de fácil higienização, dimensões aproximadas de 8 cm de diâmetro por 12,5 cm de comprimento, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 585,95	R\$ 5.859,50
74	DESTILADOR DE ÁGUA 10 LITROS - Destilador de água com capacidade mínima de 10 litros, destinado à produção de água destilada para uso laboratorial ou hospitalar, com estrutura resistente, sistema de aquecimento, reservatório/coletor, desligamento automático ou dispositivo de segurança quando aplicável, alimentação elétrica compatível com a rede local, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5	R\$ 2.239,34	R\$ 11.196,70

75	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL - Detector fetal portátil digital tipo Doppler, destinado à ausculta dos batimentos cardíacos fetais, com transdutor obstétrico, visor digital para frequência cardíaca fetal, alto-falante integrado, controle de volume, funcionamento por bateria, pilha ou rede elétrica conforme tecnologia, acompanhado de transdutor, gel condutor quando aplicável, manual de operação, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20	R\$ 992,12	R\$ 19.842,40
76	DETECTOR FETAL DOPPLER PORTÁTIL - Detector fetal Doppler portátil, com transdutor de frequência aproximada de 3 MHz, modos de processamento da frequência cardíaca fetal, visor LCD ou digital, faixa de medição aproximada de 50 a 230 bpm, estrutura leve e portátil, alto-falante, controle de volume, alimentação por bateria/pilha ou rede elétrica conforme tecnologia, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 1.656,40	R\$ 16.564,00
77	ELETROCARDÍOGRAFO DIGITAL COM SISTEMA DE REGISTRO - Eletrocardiógrafo digital com 9, 12, 15 ou 18 derivações, destinado à realização de exames de ECG, com indicador de qualidade de sinal, detecção automática de arritmia quando aplicável, possibilidade de emissão de laudo ou integração com sistema, cabos, eletrodos e acessórios necessários. Deve acompanhar computador, monitor, teclado, mouse, impressora compatível, instalação completa, treinamento operacional, sistema de comunicação/arquivamento quando aplicável, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 9.266,67	R\$ 9.266,67
78	ELETRODOS ADESIVOS PARA ELETROTHERAPIA TENS/FES - Kit de eletrodos adesivos autocondutivos e reutilizáveis para eletroterapia TENS/FES, dimensões aproximadas de 5 x 5 cm, conector tipo pino ou compatível com aparelhos padrão de fisioterapia, material flexível e adequado ao contato com a pele, kit com 16 unidades. Garantia conforme fabricante.	Kit	20	R\$ 25,31	R\$ 506,20
79	ESCADA DE TREINO COM 3 DEGRAUS E RAMPA - Escada de treino para fisioterapia e reabilitação, com 3 degraus e rampa em L, reta ou de canto, reversível quando aplicável, estrutura resistente, superfície antiderrapante, corrimãos quando aplicável, acabamento seguro e compatível com uso clínico. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 3.042,85	R\$ 6.085,70

80	ESCADA DE TREINO FUNCIONAL - Escada de treino funcional destinada à fisioterapia, reabilitação e treinamento motor, com estrutura resistente, superfície antiderrapante, dimensões compatíveis com uso clínico, acabamento seguro, estabilidade adequada e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 54,82	R\$ 109,64
81	ESCADINHA HOSPITALAR COM 2 DEGRAUS - Escadinha hospitalar com 2 degraus, estrutura metálica resistente, pintura epóxi ou acabamento equivalente, degraus com piso antiderrapante, ponteiros de borracha, acabamento lavável, dimensões compatíveis com uso hospitalar e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	30	R\$ 124,33	R\$ 3.729,90
82	ESPALDAR PARA ALONGAMENTO E FISIOTERAPIA - Espalдар para alongamento e fisioterapia, confeccionado em aço inox, madeira tratada ou material equivalente resistente, com barras horizontais, estrutura fixável em parede ou autoportante conforme especificação, acabamento seguro, resistente à higienização e compatível com uso clínico. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 1.153,15	R\$ 2.306,30
83	ESTUFA LABORATORIAL PARA ESTERILIZAÇÃO OU INCUBAÇÃO - Estufa laboratorial destinada à esterilização por calor seco ou incubação bacteriológica, conforme finalidade definida pela área técnica, com câmara interna em material resistente, controle de temperatura, termostato ou controlador digital, isolamento térmico, porta com vedação, alimentação elétrica compatível com a rede local, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	6	R\$ 2.652,37	R\$ 15.914,22
84	FERRO DE PASSAR INDUSTRIAL PARA LAVANDERIA HOSPITALAR - Ferro de passar industrial destinado à lavanderia hospitalar, com controle de temperatura, base resistente, cabo elétrico reforçado, potência compatível com uso institucional, alimentação elétrica compatível com a rede local, estrutura segura para operação contínua e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 484,58	R\$ 969,16
85	FILTRO DEIONIZADOR DE ÁGUA COM 3 ESTÁGIOS - Filtro deionizador de água com sistema de 3 estágios, destinado ao tratamento de água para uso laboratorial ou equipamento compatível, com carcaça resistente, elementos filtrantes/deionizantes substituíveis, conexões compatíveis, vazão adequada ao uso institucional, manual de instalação/operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 434,68	R\$ 434,68

86	FOCO AUXILIAR COM 3 BULBOS - Foco auxiliar para procedimentos clínicos, com 3 bulbos ou pontos de iluminação, estrutura móvel ou fixa conforme especificação, haste ajustável, base estável, iluminação adequada ao uso ambulatorial/hospitalar, alimentação elétrica compatível com a rede local e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 14.766,67	R\$ 29.533,34
87	FOCO CLÍNICO FLEXÍVEL EM LED - Foco clínico flexível em LED, com haste flexível, base tipo tripé ou estrutura equivalente, iluminação ajustável, baixo aquecimento, alimentação bivolt ou compatível com a rede local, estrutura resistente, adequada ao uso clínico e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 437,30	R\$ 4.373,00
88	HALTER 2 KG - Par de halteres de 2 kg, revestidos, emborrachados ou confeccionados em material resistente, com acabamento seguro, superfície de fácil higienização e adequados ao uso em fisioterapia, reabilitação e exercícios terapêuticos. Garantia mínima de 12 meses.	Par	3	R\$ 74,33	R\$ 222,99
89	HALTER 3 KG - Par de halteres de 3 kg, revestidos, emborrachados ou confeccionados em material resistente, com acabamento seguro, superfície de fácil higienização e adequados ao uso em fisioterapia, reabilitação e exercícios terapêuticos. Garantia mínima de 12 meses.	Par	3	R\$ 83,75	R\$ 251,25
90	HALTER 4 KG - Par de halteres de 4 kg, revestidos, emborrachados ou confeccionados em material resistente, com acabamento seguro, superfície de fácil higienização e adequados ao uso em fisioterapia, reabilitação e exercícios terapêuticos. Garantia mínima de 12 meses.	Par	3	R\$ 119,62	R\$ 358,86
91	HALTER 5 KG - Par de halteres de 5 kg, revestidos, emborrachados ou confeccionados em material resistente, com acabamento seguro, superfície de fácil higienização e adequados ao uso em fisioterapia, reabilitação e exercícios terapêuticos. Garantia mínima de 12 meses.	Par	3	R\$ 147,47	R\$ 442,41
92	HALTER 1 KG - Par de halteres de 1 kg, revestidos, emborrachados ou confeccionados em material resistente, com acabamento seguro, superfície de fácil higienização e adequados ao uso em fisioterapia, reabilitação e exercícios terapêuticos. Garantia mínima de 12 meses.	Par	3	R\$ 51,98	R\$ 155,94
93	HISTERÔMETRO COLLIN AUTOCLAVÁVEL - Histerômetro tipo Collin, medindo aproximadamente 28 cm, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, resistente à corrosão, com graduação visível quando aplicável, acabamento liso e adequado ao uso ginecológico. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 134,54	R\$ 1.345,40

94	HOMOGENEIZADOR HEMATOLÓGICO - Homogeneizador hematológico para tubos de coleta, com movimento adequado à homogeneização de amostras sanguíneas, presilhas ou suporte em aço inox ou material equivalente, alimentação bivolt automática ou compatível com a rede local, potência aproximada de 45 W ou compatível, estrutura de bancada, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 2.144,79	R\$ 2.144,79
95	HOMOGENEIZADOR TIPO GANGORRA PARA BOLSA SANGUÍNEA - Homogeneizador/agitar tipo gangorra destinado à homogeneização de bolsas sanguíneas ou amostras laboratoriais, com plataforma oscilante, controle operacional, estrutura resistente, superfície de fácil higienização, alimentação elétrica compatível com a rede local, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 1.683,49	R\$ 3.366,98
96	IMPRESSORA TÉRMICA PARA ETIQUETAGEM DE TUBOS DE ENSAIO - Impressora térmica para etiquetagem de tubos de ensaio e identificação laboratorial, compatível com etiquetas laboratoriais, impressão de textos, códigos ou identificação de amostras, conexão USB ou equivalente, fonte de alimentação, cabos necessários, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 2.567,60	R\$ 5.135,20
97	INALADOR COMPRESSOR ADULTO E INFANTIL - Inalador compressor para uso adulto e infantil, com reservatório aproximado de 8 ml, compressor compatível com nebulização terapêutica, máscara adulto, máscara infantil, mangueira atóxica, filtros quando aplicável, alimentação elétrica compatível com a rede local, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	R\$ 169,57	R\$ 508,71
98	INALADOR/NEBULIZADOR COMPRESSOR ADULTO E INFANTIL - Inalador/nebulizador compressor, com compressor de pistão ou tecnologia equivalente, pressão e vazão compatíveis com nebulização terapêutica, copo dosador/nebulizador, tubo atóxico, máscara adulto, máscara infantil, filtros de reposição quando aplicável, alimentação elétrica 127 V ou 220 V, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 128,87	R\$ 515,48
99	INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL MICROPROCESSADA - Incubadora de transporte neonatal microprocessada, destinada ao transporte seguro de recém-nascidos, com cúpula transparente, controle de temperatura, bateria com autonomia compatível, alarmes de segurança, suporte para cilindro ou acessórios quando aplicável, alimentação bivolt automática ou compatível com a rede local, manual de operação, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5	R\$ 46.953,42	R\$ 234.767,10

100	INCUBADORA NEONATAL ESTACIONÁRIA - Incubadora neonatal estacionária para atendimento de recém-nascidos, com controle automático de temperatura do ar, leitura da temperatura do paciente, cúpula transparente, portinholas, alarmes de segurança, painel de controle, leito adequado, alimentação elétrica compatível com a rede local, acessórios necessários, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 32.461,98	R\$ 64.923,96
101	KIT INSTRUMENTAL DE SUTURA - Kit instrumental de sutura composto, no mínimo, por estojo inox perfurado, cabo de bisturi, pinças, porta-agulha, tesoura e demais instrumentais básicos compatíveis com procedimentos de sutura, confeccionados em aço inoxidável cirúrgico, autoclaváveis, resistentes à corrosão e adequados ao uso hospitalar. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	30	R\$ 196,57	R\$ 5.897,10
102	ESTANTE/GAVETEIRO ORGANIZADOR COM 108 GAVETAS - Estante/gaveteiro organizador com 108 gavetas plásticas, estrutura metálica resistente, dimensões aproximadas de 1.015 mm de largura, 1.500 mm de altura e 185 mm de profundidade, gavetas removíveis, acabamento adequado ao uso institucional e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 658,33	R\$ 1.316,66
103	ESTANTE/GAVETEIRO ORGANIZADOR COM 54 GAVETAS - Estante/gaveteiro organizador com 54 gavetas plásticas, estrutura metálica resistente, dimensões aproximadas de 990 mm de largura, 1.500 mm de altura e 270 mm de profundidade, capacidade mínima de carga distribuída de 160 kg ou compatível, gavetas removíveis, acabamento adequado ao uso institucional e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	8	R\$ 652,49	R\$ 5.219,92
104	KIT GLICOSÍMETRO - Kit glicosímetro para medição de glicemia capilar, contendo aparelho medidor, no mínimo 10 tiras reagentes, 10 lancetas, caneta lancetadora, sistema de codificação automática ou equivalente, memória de resultados, estojo, manual, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses para o aparelho.	Unidade	5	R\$ 101,24	R\$ 506,20
105	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO - Kit laringoscópio adulto composto por cabo e lâminas curvas e/ou retas em tamanhos variados, iluminação LED ou equivalente, estrutura em aço inoxidável ou material equivalente, estojo para acondicionamento, acessórios necessários ao funcionamento, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 1.388,89	R\$ 13.888,90

106	APARELHO DE LASERTERAPIA DE BAIXA INTENSIDADE - Aparelho de laserterapia de baixa intensidade para fisioterapia, com parâmetros ajustáveis, ponteiros/aplicadores compatíveis, display ou interface de operação, óculos de proteção quando aplicável, alimentação elétrica compatível com a rede local ou bateria conforme tecnologia, manual, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 1.732,22	R\$ 3.464,44
107	LAVADORA HOSPITALAR INDUSTRIAL HORIZONTAL 30 KG - Lavadora hospitalar industrial horizontal, capacidade mínima de 30 kg, destinada à lavanderia hospitalar, com estrutura resistente, cesto compatível com uso institucional, sistema de controle operacional, alimentação elétrica trifásica 220 V ou 380 V, entrada e saída de água, dreno, dispositivos de segurança, instalação quando necessária e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 2.203,42	R\$ 2.203,42
108	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100 LITROS - Lixeira plástica com pedal, capacidade mínima de 100 litros, com rodas, tampa acionada por pedal, corpo em material plástico resistente, lavável, de fácil higienização, adequada ao uso institucional/hospitalar e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	15	R\$ 388,75	R\$ 5.831,25
109	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E RODAS 240 LITROS - Lixeira plástica com pedal e rodas, capacidade mínima de 240 litros, corpo e tampa em material plástico resistente, lavável, de fácil higienização, adequada ao uso institucional/hospitalar, com tampa acionada por pedal ou sistema equivalente e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	15	R\$ 590,13	R\$ 8.851,95
110	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 15 LITROS - Lixeira em aço inoxidável com pedal, capacidade mínima de 15 litros, tampa acionada por pedal, balde interno quando aplicável, acabamento liso, lavável e resistente à higienização. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 123,29	R\$ 1.232,90
111	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 30 LITROS - Lixeira em aço inoxidável com pedal, capacidade mínima de 30 litros, tampa acionada por pedal, balde interno quando aplicável, acabamento liso, lavável e resistente à higienização. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	60	R\$ 240,77	R\$ 14.446,20
112	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL 8 LITROS - Lixeira em aço inoxidável com pedal, capacidade mínima de 8 litros, tampa acionada por pedal, balde interno quando aplicável, acabamento liso, lavável e resistente à higienização. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 74,31	R\$ 743,10

113	LIXEIRA RETANGULAR BRANCA COM PEDAL 50 LITROS - Lixeira retangular branca com pedal, capacidade mínima de 50 litros, confeccionada em material plástico resistente, tampa com acionamento por pedal, superfície lavável, de fácil higienização e adequada ao uso institucional/hospitalar. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40	R\$ 151,70	R\$ 6.068,00
114	MACA DE TRANSFERÊNCIA EM AÇO INOX - Maca de transferência hospitalar em aço inox ou material equivalente resistente à corrosão, composta por sistema de transferência com leito deslizante ou estrutura equivalente, rodízios, travas de segurança, leito resistente, acabamento lavável, capacidade compatível com transporte de pacientes adultos, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	60	R\$ 5.399,00	R\$ 323.940,00
115	MACA FIXA COM ORIFÍCIO FACIAL - Maca fixa com orifício facial, destinada a atendimento clínico ou fisioterapêutico, com estrutura em aço carbono ou material equivalente com tratamento anticorrosivo, leito estofado, revestimento lavável, resistente à higienização, dimensões compatíveis com uso adulto, capacidade compatível com uso institucional e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	R\$ 1.460,19	R\$ 4.380,57
116	MACA FIXA PARA EXAMES CLÍNICOS - Maca fixa/divã para exames clínicos, com estrutura metálica resistente, tratamento anticorrosivo, leito estofado, revestimento lavável e resistente à higienização, dimensões compatíveis com atendimento ambulatorial, capacidade compatível com uso adulto e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 758,99	R\$ 1.517,98
117	MACA GINECOLÓGICA - Maca ginecológica, com leito estofado e revestimento lavável, estrutura resistente, movimentos dorsal, sentado e semi-sentado quando aplicável, apoio de pernas/perneiras, degrau ou acessório de acesso quando aplicável, acabamento resistente à higienização, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	6	R\$ 2.409,43	R\$ 14.456,58
118	MACA PADIOLA EM AÇO INOX - Maca padiola em aço inox ou material equivalente resistente à corrosão, com leito estofado, cabeceira regulável por cremalheira, grades laterais, rodízios, estrutura compatível com transporte hospitalar, acabamento lavável e resistente à higienização, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	R\$ 1.536,00	R\$ 4.608,00

119	MACA PARA CONSULTÓRIO SEM RODÍZIOS - Maca para consultório sem rodízios, com estrutura metálica resistente, leito estofado, revestimento lavável e resistente à higienização, dimensões compatíveis com atendimento ambulatorial, capacidade compatível com uso adulto e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 695,45	R\$ 2.781,80
120	MACA RETRÁTIL PARA TRANSPORTE DE INCUBADORA NEONATAL - Maca retrátil para transporte de incubadora neonatal, destinada ao transporte seguro em ambiente hospitalar ou ambulância, com estrutura resistente, sistema retrátil, travas de segurança, rodízios ou sistema de fixação compatível, capacidade de carga adequada à incubadora e acessórios, acabamento de fácil higienização, manual de operação, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 3.334,71	R\$ 33.347,10
121	MARTELO DE REFLEXO NEUROLÓGICO - Martelo de reflexo neurológico, com cabo resistente, cabeça em borracha ou material equivalente, formato compatível com avaliação neurológica, acabamento adequado ao uso clínico, fácil higienização e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	R\$ 66,39	R\$ 199,17
122	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX COM RODÍZIOS - Mesa auxiliar em aço inox com rodízios, dimensões aproximadas de 40 x 60 x 80 cm, estrutura tubular resistente, prateleira ou bandeja em aço inox, acabamento liso, resistente à corrosão e à higienização, adequada ao uso hospitalar. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	R\$ 803,59	R\$ 2.410,77
123	MESA AUXILIAR EM AÇO INOX SEM RODÍZIOS - Mesa auxiliar em aço inox, dimensões aproximadas de 40 x 60 x 80 cm, com ponteiros ou pés de apoio, estrutura resistente, superfície lisa, acabamento adequado ao uso hospitalar, resistente à corrosão e à higienização. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	R\$ 551,64	R\$ 1.654,92
124	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR ABERTA - Mesa de cabeceira hospitalar aberta, dimensões aproximadas de 46 x 42 x 80 cm, estrutura resistente, prateleira ou compartimento, acabamento lavável, superfície de fácil higienização e adequada ao uso hospitalar. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40	R\$ 675,83	R\$ 27.033,20
125	MESA CIRÚRGICA HOSPITALAR MULTIFUNCIONAL - Mesa cirúrgica hospitalar multifuncional, destinada à realização de procedimentos cirúrgicos, com movimentos mínimos de elevação, inclinação lateral, Trendelenburg, reverso de Trendelenburg e ajuste de dorso, estrutura compatível com uso hospitalar, leito radiotransparente quando aplicável, colchão ou estofamento higienizável, acessórios básicos necessários, alimentação elétrica/hidráulica/mecânica conforme tecnologia, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 57.666,67	R\$ 115.333,34

126	MESA DE MAYO EM AÇO INOX - Mesa de Mayo em aço inox, com estrutura em tubo de aço inoxidável, bandeja removível em aço inox com dimensões aproximadas de 48 x 33 cm, altura regulável, rodízios, acabamento liso, resistente à corrosão e adequado ao uso cirúrgico/hospitalar. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 226,67	R\$ 2.266,70
127	MESA EM AÇO INOX 160 X 80 X 89 CM - Mesa em aço inoxidável, dimensões aproximadas de 160 x 80 x 89 cm, estrutura resistente, superfície lisa, acabamento adequado ao uso hospitalar/institucional, resistente à corrosão e à higienização. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	8	R\$ 1.273,30	R\$ 10.186,40
128	MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE - Mesa ginecológica com gabinete, capacidade mínima de 150 kg, leito estofado, revestimento lavável, apoio de pernas/perneiras, estrutura resistente, compartimentos/gabinete, dimensões compatíveis com exames ginecológicos, acabamento de fácil higienização, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 2.656,08	R\$ 26.560,80
129	MESA TABLADO PARA FISIOTERAPIA - Mesa tablado para fisioterapia, com estrutura em madeira tratada, aço ou material equivalente resistente, leito estofado, revestimento sintético lavável, dimensões compatíveis com atendimento fisioterapêutico, capacidade compatível com uso adulto, acabamento seguro e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 1.359,36	R\$ 1.359,36
130	MICROSCÓPIO BINOCULAR - Microscópio binocular para uso laboratorial, com aumento de até 1.600x ou compatível, oculares WF10x e WF16x ou equivalentes, objetivas acromáticas, iluminação LED com ajuste de intensidade, cabeçote binocular, platina mecânica, alimentação elétrica compatível, acessórios necessários, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 1.466,71	R\$ 14.667,10
131	MINI BIKE ERGOMÉTRICA DOBRÁVEL COM MONITOR - Mini bike ergométrica dobrável para fisioterapia e exercícios de membros superiores e inferiores, com monitor LCD ou display para informações básicas de uso, regulagem de esforço, pedais com tiras, estrutura compacta, base estável, superfície de fácil higienização e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 216,22	R\$ 432,44
132	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO 12 POLEGADAS - Monitor multiparamétrico com tela mínima de 12 polegadas, destinado à monitorização de pacientes, com parâmetros mínimos de ECG, SpO ₂ , RESP, PNI e temperatura, alarmes audiovisuais, bateria interna, cabos, sensores, manguito, acessórios necessários, alimentação elétrica compatível, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 6.615,00	R\$ 66.150,00

133	PAR DE MULETAS AXILARES TAMANHO M - Par de muletas axilares tamanho M, estrutura em alumínio, regulagem de altura, apoio axilar e apoio de mão, ponteiros antiderrapantes, capacidade mínima de 130 kg, acabamento resistente e adequado à mobilidade assistida. Garantia mínima de 12 meses.	Par	2	R\$ 180,56	R\$ 361,12
134	NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO - Negatoscópio de 1 corpo, construído em chapa de aço ou material equivalente, pintura epóxi ou acabamento resistente, frente em acrílico translúcido, iluminação adequada para visualização de radiografias, sistema de fixação em parede ou bancada, alimentação elétrica compatível e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20	R\$ 326,48	R\$ 6.529,60
135	OTOSCÓPIO - Otoscópio para exame clínico, com lente de aumento aproximada de 2,5x, iluminação LED ou equivalente, cabo resistente, conjunto mínimo de espelhos reutilizáveis ou descartáveis, estojo para acondicionamento, alimentação por pilha, bateria ou recarregável conforme tecnologia, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	15	R\$ 88,98	R\$ 1.334,70
136	OXÍMETRO DE PULSO COM SENSOR ADULTO E PEDIÁTRICO - Oxímetro de pulso destinado à medição de SpO ₂ e frequência cardíaca, com visor digital, sensor adulto e sensor pediátrico, alarmes quando aplicável, alimentação por bateria ou rede elétrica conforme tecnologia, estrutura portátil, acessórios necessários, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	18	R\$ 1.758,00	R\$ 31.644,00
137	OXÍMETRO PEDIÁTRICO - Oxímetro pediátrico portátil, com visor digital/colorido, faixa de medição de SpO ₂ compatível com uso clínico, medição de frequência cardíaca, estrutura leve e adequada ao uso pediátrico, alimentação por pilha/bateria, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 2.378,99	R\$ 23.789,90
138	PAPAGAIO EM AÇO INOX 1 LITRO - Papagaio hospitalar em aço inoxidável, capacidade aproximada de 1 litro, acabamento liso, resistente à corrosão e à higienização, adequado ao uso hospitalar, com bordas seguras e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20	R\$ 152,17	R\$ 3.043,40
139	PINÇA POZZI CIRÚRGICA 24 CM - Pinça Pozzi cirúrgica, medindo aproximadamente 24 cm, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, resistente à corrosão, com acabamento adequado ao uso ginecológico/hospitalar e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40	R\$ 94,35	R\$ 3.774,00

140	PLACA DR PARA RAIOS-X 43 X 43 CM - Placa DR para raio-X humano, dimensão aproximada de 43 x 43 cm, destinada à aquisição digital de imagens radiográficas, compatível com sistema de radiologia digital, com cabos, bateria, carregador, software ou acessórios necessários quando aplicável, instalação e treinamento quando necessários, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 88.065,00	R\$ 88.065,00
141	PLACA DR PARA RAIOS-X 24 X 30 CM - Placa DR para raio-X humano, dimensão aproximada de 24 x 30 cm, destinada à aquisição digital de imagens radiográficas, compatível com sistema de radiologia digital, com cabos, bateria, carregador, software ou acessórios necessários quando aplicável, instalação e treinamento quando necessários, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 86.928,95	R\$ 86.928,95
142	PLACA DR PARA RAIOS-X 43 X 35 CM - Placa DR para raio-X humano, dimensão aproximada de 43 x 35 cm, destinada à aquisição digital de imagens radiográficas, compatível com sistema de radiologia digital, com cabos, bateria, carregador, software ou acessórios necessários quando aplicável, instalação e treinamento quando necessários, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 114.833,33	R\$ 114.833,33
143	POLTRONA FIXA PARA AMAMENTAÇÃO E DESCANSO - Poltrona fixa para amamentação e descanso, com estrutura resistente em madeira, aço ou material equivalente, assento, encosto e braços estofados, revestimento em courovin, vinil hospitalar ou material lavável e de fácil higienização, dimensões aproximadas de 67 x 71 x 109 cm, capacidade mínima de 120 kg e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	6	R\$ 366,33	R\$ 2.197,98
144	POLTRONA HOSPITALAR PARA COLETA DE SANGUE - Poltrona hospitalar para coleta de sangue, com braçadeiras laterais ou apoio para braço, estofamento em espuma de densidade compatível, estrutura tubular resistente com tratamento anticorrosivo, revestimento lavável, acabamento adequado ao uso clínico, capacidade compatível com uso adulto e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20	R\$ 546,67	R\$ 10.933,40

145	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA PACIENTE/ACOMPANHANTE - Poltrona hospitalar reclinável para descanso de pacientes e acompanhantes, com estrutura em aço carbono ou material equivalente, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, assento, encosto, braços e apoio de pernas estofados, revestimento lavável e de fácil higienização, reclinção em no mínimo 3 posições, acionamento manual por alavanca ou sistema equivalente, capacidade mínima de 120 kg e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20	R\$ 266,22	R\$ 5.324,40
146	PORTA-AGULHA CRILE WOOD 15 CM - Porta-agulha Crile Wood, medindo aproximadamente 15 cm, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, resistente à corrosão, com cremalheira funcional, acabamento adequado a procedimentos de sutura e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 53,20	R\$ 532,00
147	PORTA-AGULHA CRILE WOOD 18 CM - Porta-agulha Crile Wood, medindo aproximadamente 18 cm, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, resistente à corrosão, com cremalheira funcional, acabamento adequado a procedimentos de sutura e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 92,54	R\$ 925,40
148	PORTA-AGULHA MAYO HEGAR 14 CM - Porta-agulha Mayo Hegar, medindo aproximadamente 14 cm, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, resistente à corrosão, com cremalheira funcional, acabamento adequado a procedimentos de sutura e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
149	PORTA-ALGODÃO EM AÇO INOX - Porta-algodão em aço inoxidável, dimensões aproximadas de 10 x 10 cm, capacidade aproximada de 780 ml, com tampa, acabamento liso, resistente à corrosão e à higienização, adequado ao uso hospitalar/ambulatorial. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	15	R\$ 108,51	R\$ 1.627,65
150	VENTILADOR PULMONAR PARA TRANSPORTE E EMERGÊNCIA - Ventilador pulmonar para transporte e emergência, destinado ao uso neonatal, pediátrico e adulto, com modos ventilatórios compatíveis com suporte ventilatório de emergência, alarmes audiovisuais, bateria interna, display/interface de operação, circuitos, mangueiras, válvulas, conexões, sensores e acessórios necessários, alimentação elétrica compatível, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5	R\$ 34.938,93	R\$ 174.694,65

151	PRANCHA HOSPITALAR ADULTO EM POLIETILENO - Prancha hospitalar adulto em polietileno ou material equivalente de alta resistência, com cintos de segurança, estrutura rígida, lavável, radiotransparente quando aplicável, alças anatômicas, capacidade compatível com uso adulto, adequada ao resgate e transporte de pacientes. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 402,33	R\$ 804,66
152	PRANCHA HOSPITALAR INFANTIL EM POLIETILENO - Prancha hospitalar infantil em polietileno ou material equivalente de alta resistência, com cintos de segurança, estrutura rígida, lavável, radiotransparente quando aplicável, alças anatômicas, capacidade compatível com uso infantil, adequada ao resgate e transporte de pacientes. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	6	R\$ 543,33	R\$ 3.259,98
153	PRATELEIRA DE AÇO COM 6 DIVISÓRIAS - Prateleira de aço com 6 divisórias ou níveis, dimensões aproximadas de 28 x 60 x 198 cm, estrutura resistente, acabamento pintado, galvanizado ou equivalente, capacidade compatível com uso institucional, superfície lavável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	6	R\$ 344,87	R\$ 2.069,22
154	SISTEMA DE RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA/DIGITAL PARA RAIOS-X - Sistema de radiologia computadorizada/digital para raio-X, composto por leitor ou sistema de captura, estação de trabalho, software de aquisição e processamento de imagens, impressora para filme seco quando aplicável, resolução compatível com uso diagnóstico, acessórios necessários, instalação, treinamento operacional, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	15	R\$ 120.333,33	R\$ 1.804.999,95
155	RESPIRADOR/VENTILADOR MECÂNICO HOSPITALAR - Respirador/ventilador mecânico hospitalar, destinado ao suporte ventilatório de pacientes, com volume corrente aproximado de 10 a 2.200 ml ou faixa compatível, pressão inspiratória ajustável, pressão de suporte, modos ventilatórios controlados e assistidos, alarmes audiovisuais, bateria interna, display/interface de operação, circuitos, sensores, acessórios necessários, alimentação elétrica compatível, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 28.679,22	R\$ 114.716,88
156	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL - Rolo de liberação miofascial para fisioterapia, confeccionado em material resistente, superfície adequada à massagem e exercícios terapêuticos, dimensões compatíveis com uso clínico, acabamento de fácil higienização e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 65,14	R\$ 130,28

157	SECADOR AUTOMÁTICO DE MÃOS EM INOX - Secador automático de mãos profissional, com estrutura em aço inox ou material equivalente resistente, acionamento por sensor, alimentação elétrica compatível com a rede local, potência adequada ao uso institucional, baixo consumo quando aplicável, instalação em parede e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 1.693,83	R\$ 16.938,30
158	SECADORA INDUSTRIAL PARA LAVANDERIA HOSPITALAR 20 KG - Secadora industrial para lavanderia hospitalar, capacidade mínima de 20 kg, tambor compatível com uso institucional, controle de temperatura, temporizador, sistema de segurança, alimentação elétrica trifásica 220 V ou 380 V, estrutura resistente, instalação quando necessária e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 25.979,79	R\$ 103.919,16
159	SELADORA PARA GRAU CIRÚRGICO - Seladora para grau cirúrgico, destinada à selagem de embalagens hospitalares para esterilização, com controle de temperatura ajustável, acionamento automático ou semiautomático, largura de selagem compatível com uso hospitalar, estrutura em aço inox ou material resistente, alimentação elétrica compatível com a rede local, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 1.033,61	R\$ 1.033,61
160	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO - Serra elétrica para gesso ortopédico, destinada ao corte de imobilizações em gesso, com motor elétrico, lâmina adequada, sistema de oscilação seguro, cabo de alimentação, acessórios necessários, manual de operação, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 2.206,67	R\$ 8.826,68
161	STEP EM EVA PARA FISIOTERAPIA - Step em EVA ou material equivalente resistente, destinado à fisioterapia, reabilitação e ginástica funcional, dimensões aproximadas de 60 x 28 x 10 cm, superfície antiderrapante, material lavável, acabamento seguro e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 161,99	R\$ 647,96
162	SUGADOR METÁLICO CURVO PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA - Sugador metálico curvo para aspiração cirúrgica, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, resistente à corrosão, compatível com sistemas de aspiração, acabamento liso, adequado ao uso hospitalar e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 57,93	R\$ 231,72
163	SUGADOR METÁLICO RETO PARA ASPIRAÇÃO CIRÚRGICA - Sugador metálico reto para aspiração cirúrgica, confeccionado em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, resistente à corrosão, compatível com sistemas de aspiração, acabamento liso, adequado ao uso hospitalar e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 38,85	R\$ 155,40

164	SUORTE PARA COLETA DE SANGUE - Suporte para coleta de sangue, com estrutura em aço carbono ou material equivalente, braçadeira ou apoio resistente, regulagem de altura quando aplicável, base estável, acabamento lavável, adequado ao uso ambulatorial/laboratorial e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	5	R\$ 192,88	R\$ 964,40
165	SUORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13 LITROS - Suporte para coletor de perfurocortante, capacidade aproximada de 13 litros, confeccionado em material resistente, com sistema de fixação em parede, bancada ou suporte móvel conforme aplicação, acabamento lavável, adequado ao ambiente hospitalar e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 54,13	R\$ 541,30
166	SUORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 20 LITROS - Suporte para coletor de perfurocortante, capacidade aproximada de 20 litros, confeccionado em material resistente, com sistema de fixação em parede, bancada ou suporte móvel conforme aplicação, acabamento lavável, adequado ao ambiente hospitalar e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 62,03	R\$ 620,30
167	SUORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE 14 X 12 CM - Suporte para coletor de perfurocortante, dimensões aproximadas de 14 x 12 cm, confeccionado em material resistente, com sistema de fixação em parede ou bancada, acabamento lavável, adequado ao ambiente hospitalar e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	8	R\$ 37,99	R\$ 303,92
168	SUORTE DE SORO EM INOX COM 5 RODÍZIOS E 4 GANCHOS - Suporte de soro em aço inoxidável, com base estável de 5 rodízios, 4 ganchos, regulagem de altura, acabamento resistente à corrosão e à higienização, peso e estrutura compatíveis com uso hospitalar. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	30	R\$ 255,00	R\$ 7.650,00
169	SUORTE HAMPER HOSPITALAR EM INOX - Suporte hamper hospitalar em aço inoxidável, com estrutura resistente, aro para saco, rodízios quando aplicável, acabamento liso, resistente à corrosão e à higienização, adequado à coleta de roupas ou resíduos conforme uso institucional. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 333,00	R\$ 1.332,00
170	TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO - Tábua de equilíbrio/propriocepção para fisioterapia, confeccionada em madeira, plástico rígido ou material equivalente resistente, superfície antiderrapante, base instável controlada, dimensões compatíveis com uso clínico, acabamento seguro e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 210,17	R\$ 420,34

171	TAMBOR EM AÇO INOX PARA GASES 10 LITROS - Tambor em aço inoxidável para gases ou materiais hospitalares, capacidade aproximada de 10 litros, com tampa, acabamento liso, resistente à corrosão e à higienização, adequado ao uso hospitalar. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	8	R\$ 108,46	R\$ 867,68
172	TELA/DISPLAY PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - Tela/display para monitor multiparamétrico, compatível com equipamento existente na rede municipal, desde que comprovada a compatibilidade técnica, com dimensões, conectores e especificações adequadas ao modelo existente, incluindo instalação quando necessária e garantia mínima de 12 meses. A aquisição deverá ser precedida de justificativa técnica de compatibilidade.	Unidade	10	R\$ 7.658,00	R\$ 76.580,00
173	EQUIPAMENTO PARA TEMPO DE COAGULAÇÃO DO SANGUE - Equipamento para determinação do tempo de coagulação do sangue, com bloco térmico ajustado a 37 °C, no mínimo 3 posições para tubos, controle operacional, display ou indicador de temperatura, alimentação elétrica compatível com a rede local, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4	R\$ 7.441,33	R\$ 29.765,32
174	TRAVESSEIRO ORTOPÉDICO TRIANGULAR - Travesseiro ortopédico triangular, destinado ao apoio postural e uso fisioterapêutico/hospitalar, confeccionado em espuma ou material equivalente, revestimento lavável ou capa removível, dimensões compatíveis com apoio terapêutico, acabamento resistente à higienização e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 168,33	R\$ 336,66
175	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - Ultrassom odontológico para profilaxia, com unidade de controle, ajuste de potência e fluxo de água, peça de mão, pontas compatíveis, reservatório ou conexão de água quando aplicável, pedal quando aplicável, alimentação elétrica compatível com a rede local, acessórios necessários, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	8	R\$ 3.288,33	R\$ 26.306,64
176	UNIDADE DE FOTOTERAPIA NEONATAL - Unidade de fototerapia neonatal, com tecnologia LED azul de alta intensidade ou tecnologia equivalente, destinada ao tratamento de hiperbilirrubinemia neonatal, controle de irradiância, estrutura ajustável, baixa emissão de calor, display ou painel de controle, acessórios necessários, alimentação elétrica compatível, registro/cadastro na ANVISA e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3	R\$ 8.230,62	R\$ 24.691,86

177	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Válvula redutora com fluxômetro para oxigênio medicinal, corpo em latão cromado ou material equivalente, manômetro, fluxômetro graduado, conexão compatível com rede ou cilindro de oxigênio conforme especificação, acessórios necessários, acabamento resistente e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	30	R\$ 347,87	R\$ 10.436,10
178	VENOSCÓPIO PORTÁTIL/LOCALIZADOR DE VEIAS - Venoscópio portátil/localizador de veias profissional, destinado à visualização auxiliar de veias, com iluminação adequada, estrutura portátil, alimentação por bateria, pilha ou recarregável, intensidade ajustável quando aplicável, acessórios necessários, registro/cadastro na ANVISA quando aplicável e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	10	R\$ 1.766,39	R\$ 17.663,90
179	MEDIDOR DE PH DE BANCADA - Medidor de pH de bancada para uso laboratorial, com display digital, eletrodo compatível, faixa de medição adequada ao uso laboratorial, calibração em múltiplos pontos, compensação de temperatura quando aplicável, soluções ou acessórios de calibração quando fornecidos, alimentação elétrica compatível, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 1.646,17	R\$ 3.292,34
180	TURBIDÍMETRO DE BANCADA - Turbidímetro de bancada para uso laboratorial, com display digital, faixa de medição compatível com análises de turbidez, cubetas, padrões de calibração quando aplicável, fonte de luz adequada, alimentação elétrica compatível, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 4.532,27	R\$ 9.064,54
181	ESPECTROFOTÔMETRO UV/VIS DE BANCADA - Espectrofotômetro UV/VIS de bancada para análises laboratoriais por métodos colorimétricos, com faixa de comprimento de onda compatível com análises laboratoriais, display ou interface de operação, cubetas, estabilidade fotométrica, seleção de comprimento de onda, alimentação elétrica compatível, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 4.213,17	R\$ 8.426,34
182	LÂMPADA PORTÁTIL ULTRAVIOLETA 365 NM - Lâmpada portátil ultravioleta, comprimento de onda aproximado de 365 nm, destinada à fluorescência e inspeção técnica, com estrutura portátil, alimentação por bateria, pilha ou rede elétrica conforme tecnologia, botão de acionamento, corpo resistente, manual de operação e garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2	R\$ 178,73	R\$ 357,46
VALOR TOTAL					R\$ 6.307.378,79

1.2. Os documentos auxiliares, relatórios de pesquisa de preços, mapa comparativo, memória de cálculo e demais parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do Processo Administrativo nº **3.153/2026**, tendo sido considerados os valores praticados pelo mercado, as quantidades estimadas, as especificações dos bens e as peculiaridades logísticas do Município de Jacareacanga/PA. O valor total estimado da contratação corresponde a **R\$ 6.307.378,79 (seis milhões, trezentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos)**. O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

1.3. O objeto a ser contratado enquadra-se como **bem comum**, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade dos itens podem ser objetivamente definidos no edital e neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, unidades de fornecimento, quantidades estimadas, características técnicas mínimas, condições de entrega, garantia, assistência técnica quando aplicável, registro/cadastro na ANVISA quando exigível e critérios objetivos de aceitação, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. Os contratos, notas de empenho, autorizações de fornecimento ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços observarão os prazos, quantitativos, condições de entrega, recebimento e pagamento estabelecidos no respectivo instrumento, neste Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços, conforme a necessidade da Administração e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

2 JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material permanente hospitalar, compreendendo equipamentos, mobiliários, instrumentais e demais bens permanentes de uso médico-hospitalar, laboratorial, odontológico, fisioterapêutico e assistencial, destinados à estruturação, recomposição, modernização e manutenção das unidades de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar à rede municipal de saúde condições materiais adequadas para a prestação contínua, segura, eficiente e resolutiva dos serviços públicos de saúde, mediante a aquisição de bens permanentes indispensáveis ao atendimento ambulatorial, hospitalar, laboratorial, odontológico, fisioterapêutico, neonatal, obstétrico, de urgência e emergência, bem como às rotinas de apoio operacional, higienização, esterilização, lavanderia hospitalar, transporte interno de pacientes, diagnóstico, monitoramento e suporte clínico.

A demanda contempla **182 itens**, incluindo equipamentos de suporte à vida, equipamentos de diagnóstico, equipamentos laboratoriais, aparelhos odontológicos, equipamentos fisioterapêuticos, mobiliários hospitalares, instrumentais cirúrgicos, equipamentos de lavanderia hospitalar e bens de apoio assistencial e operacional. Essa diversidade decorre da necessidade de atender diferentes setores

da Secretaria Municipal de Saúde, recompor bens desgastados ou insuficientes, substituir equipamentos obsoletos e ampliar a capacidade operacional das unidades de saúde.

A ausência, insuficiência ou inadequação desses bens pode comprometer diretamente a continuidade e a qualidade dos atendimentos, ocasionando limitação da capacidade diagnóstica e assistencial, atraso em procedimentos, dificuldade de estabilização de pacientes, prejuízo às rotinas laboratoriais e odontológicas, fragilidade na assistência fisioterapêutica, neonatal e obstétrica, além de riscos à segurança dos usuários e dos profissionais de saúde.

Ressalta-se que o Município de Jacareacanga/PA possui particularidades territoriais e logísticas relevantes, com comunidades situadas em áreas urbanas, rurais, ribeirinhas, indígenas e de difícil acesso, circunstância que exige planejamento prévio da Administração para garantir o adequado aparelhamento das unidades de saúde, a disponibilidade de equipamentos compatíveis com as demandas assistenciais e a continuidade do atendimento à população.

A contratação está alinhada ao interesse público e aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao edital, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra fundamento nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, sendo solução adequada ao caso concreto, pois a aquisição dos bens poderá ocorrer de forma futura, eventual e parcelada, conforme a efetiva necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilidade orçamentária, a capacidade de recebimento, instalação e utilização dos equipamentos, bem como as prioridades assistenciais da rede municipal.

Nesse sentido, o registro de preços possibilita:

- a) a realização de aquisições conforme a demanda efetiva da Administração;
- b) a organização prévia dos preços e das condições de fornecimento;
- c) maior planejamento na aquisição de equipamentos, mobiliários, instrumentais e demais bens permanentes;
- d) a redução de contratações fragmentadas ou repetitivas para objetos de mesma natureza;
- e) a racionalização dos procedimentos administrativos;
- f) a compatibilização das entregas com a disponibilidade orçamentária, logística, estrutura física e capacidade de recebimento das unidades de saúde;
- g) a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando prejuízos decorrentes da ausência ou insuficiência de equipamentos e bens permanentes.

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços compatível com o objeto, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observadas as características técnicas dos bens, as unidades de fornecimento, os quantitativos estimados, as condições de fornecimento, a logística

local e os preços praticados em contratações similares, visando assegurar compatibilidade com os valores de mercado e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 6.307.378,79 (seis milhões, trezentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme pesquisa de preços, mapa comparativo e documentos auxiliares constantes dos autos do Processo Administrativo nº 3.153/2026.

Importante destacar que a contratação está inserida na fase preparatória do processo licitatório, caracterizada pelo planejamento, devendo abordar as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação, conforme art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Para compras, devem ser observadas, ainda, as regras de planejamento previstas no art. 40, incluindo a especificação do produto, unidades e quantidades em função do consumo e utilização prováveis, condições de guarda e armazenamento, padronização, parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, e responsabilidade fiscal.

Dessa forma, diante da necessidade de garantir a estruturação, recomposição, modernização e manutenção das unidades de saúde, bem como assegurar melhores condições de diagnóstico, tratamento, monitoramento, assistência, reabilitação, suporte clínico e apoio operacional, justifica-se a realização do procedimento licitatório por meio de Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando à eficiência, economicidade, planejamento, transparência, continuidade dos serviços públicos de saúde e atendimento ao interesse público.

3 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

4 EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens objeto deste Termo de Referência deverão ser fornecidos conforme a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde — SEMUS**, mediante emissão de nota de empenho, ordem de fornecimento, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente expedido pela Administração, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços e no instrumento contratual, quando houver.

A entrega dos itens deverá ocorrer de forma futura, eventual e parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, a disponibilidade orçamentária, a capacidade de recebimento, instalação e utilização dos bens pelas unidades de saúde, bem como as prioridades assistenciais definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais permanentes hospitalares deverão ser entregues no Município de Jacareacanga/PA, em local indicado pela Administração na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, podendo compreender almoxarifado central, hospital municipal, unidades básicas de saúde, unidades de apoio, laboratório, setor odontológico, fisioterapia, lavanderia hospitalar ou demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

A entrega deverá observar integralmente as especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantidades, prazos, condições de acondicionamento, transporte, garantia, assistência técnica quando aplicável, registro/cadastro na ANVISA quando exigível, certificações obrigatórias quando aplicáveis e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços, no instrumento contratual e na proposta da contratada.

Os bens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de manuais, certificados, termos de garantia, acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento, cabos, fontes, sensores, conectores, peças, componentes e demais elementos necessários, conforme a natureza de cada item.

Quando se tratar de equipamentos que exijam instalação, montagem, configuração, calibração inicial, teste operacional ou treinamento básico de uso, tais obrigações deverão ser cumpridas pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, quando previstas na especificação do item, no edital, neste Termo de Referência ou na proposta vencedora.

O recebimento provisório dos bens será realizado pelo fiscal do contrato, fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial, comissão de recebimento ou servidor designado pela Administração, mediante verificação inicial da entrega, conferência quantitativa, identificação do item, integridade da embalagem, documentação apresentada e compatibilidade preliminar com a ordem de fornecimento.

O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade dos bens com as especificações técnicas, exigências contratuais, condições de funcionamento, acessórios obrigatórios, documentação exigida e demais requisitos previstos neste Termo de Referência, no edital e na proposta apresentada, mediante termo, relatório, atesto ou registro circunstanciado do servidor ou comissão competente.

Por se tratar de aquisição de bens, aplica-se ao recebimento o art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual o objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, e definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, funcionamento, durabilidade, garantia, assistência técnica, substituição de bens defeituosos, vícios aparentes ou ocultos, nem afasta sua responsabilidade civil, administrativa, sanitária, técnica ou operacional, quando cabível.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, do edital, da Ata de Registro de Preços, do contrato, da ordem de fornecimento ou da proposta apresentada, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Verificada falha, divergência, avaria, vício, defeito, ausência de acessório, incompatibilidade técnica, documentação incompleta, produto usado, recondicionado, remanufaturado, adulterado, sem registro/cadastro obrigatório, sem certificação exigível ou em desacordo com as condições pactuadas, a contratada deverá promover a substituição, correção, complementação, regularização ou reposição do bem, às suas expensas, no prazo determinado pela Administração.

Quando a natureza do bem ou equipamento impedir o simples saneamento da irregularidade, a Administração poderá rejeitar o item, recusar o recebimento definitivo, glosar valores, determinar a substituição integral, instaurar apuração de responsabilidade e aplicar as penalidades previstas no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021.

A aceitação do objeto ficará condicionada à comprovação de que os bens foram entregues conforme a ordem de fornecimento, as especificações técnicas, as quantidades solicitadas, os prazos estabelecidos, os critérios de qualidade, os requisitos sanitários e técnicos aplicáveis e os documentos exigidos pela Administração.

O pagamento somente será autorizado após o recebimento definitivo ou atesto regular do objeto pela fiscalização competente, mediante apresentação da nota fiscal, certidões e demais documentos exigidos no edital, no contrato, na Ata de Registro de Preços ou solicitados pela Administração.

A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados pela Administração, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

São obrigações da Contratante:

Emitir nota de empenho, ordem de fornecimento, requisição, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente para a aquisição dos bens, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde — SEMUS, observadas as condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e no instrumento contratual, quando houver.

Indicar, em cada solicitação, as informações necessárias ao fornecimento, tais como item demandado, quantidade, unidade de fornecimento, local de entrega, prazo, responsável pelo recebimento, setor ou unidade de saúde destinatária e demais informações pertinentes à correta execução do objeto.

Disponibilizar à contratada as informações e orientações necessárias ao fornecimento dos bens, especialmente quanto ao local de entrega, condições de acesso, horários de recebimento, responsáveis pelo acompanhamento, critérios de conferência e procedimentos administrativos de aceitação.

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento por meio de servidor, fiscal, gestor do contrato, comissão de recebimento ou equipe de fiscalização especialmente designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações constantes do edital, deste Termo de Referência, da proposta da contratada, da Ata de Registro de Preços, da ordem de fornecimento e do instrumento contratual, quando houver, para fins de recebimento provisório, recebimento definitivo, aceitação e pagamento.

Conferir, no ato do recebimento, a quantidade, marca/modelo ofertado, quando indicado na proposta, integridade das embalagens, estado de conservação, acessórios, manuais, certificados, termos de garantia, registro/cadastro na ANVISA quando exigível, certificações obrigatórias quando aplicáveis e demais documentos técnicos necessários à comprovação da conformidade do objeto.

Comunicar à contratada, por escrito, as falhas, avarias, vícios, defeitos, divergências, ausência de acessórios, documentação incompleta, desconformidades técnicas ou qualquer irregularidade verificada no fornecimento, para que sejam adotadas as providências de substituição, correção, complementação ou regularização, às expensas da contratada.

Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações técnicas, quantidades, prazos, condições de acondicionamento, garantia, requisitos sanitários, certificações

obrigatórias ou demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato, na ordem de fornecimento ou na proposta da contratada.

Exigir, quando aplicável, a instalação, montagem, configuração, calibração inicial, teste de funcionamento e treinamento básico de uso dos equipamentos, desde que tais obrigações estejam previstas na especificação do item, neste Termo de Referência, no edital, no contrato ou na proposta vencedora.

Manter registro das solicitações realizadas, ordens de fornecimento emitidas, entregas efetuadas, recebimentos provisórios e definitivos, atestos, notas fiscais apresentadas, ocorrências verificadas, comunicações encaminhadas à contratada e demais documentos relacionados à execução contratual.

Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente aos bens efetivamente entregues, aceitos e devidamente atestados pela fiscalização competente, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

Aplicar à contratada as sanções administrativas cabíveis quando constatado descumprimento das obrigações assumidas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Promover a gestão da Ata de Registro de Preços, controlando os saldos, quantitativos registrados, contratações decorrentes, eventuais remanejamentos, adesões quando autorizadas, prazos de vigência e demais atos necessários à adequada execução do Sistema de Registro de Preços.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos, representantes, transportadores, fornecedores ou subordinados.

O exercício da fiscalização pela Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, pela qualidade dos bens fornecidos, pela garantia, pela assistência técnica quando aplicável, pela substituição de itens defeituosos e pela correção de irregularidades constatadas durante a execução contratual.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no instrumento contratual, quando houver, e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos, encargos e despesas decorrentes da adequada e regular execução do objeto.

Fornecer os bens em conformidade com as especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantidades, prazos, locais de entrega, condições de acondicionamento, garantia, assistência técnica quando aplicável e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato, na nota de empenho, na ordem de fornecimento ou instrumento equivalente emitido pela Administração.

Entregar os itens novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, livres de vícios, defeitos, avarias, adulterações, recondicionamento ou remanufatura, acompanhados de manuais, certificados, termos de garantia, acessórios indispensáveis, cabos, fontes, sensores, conectores, peças, componentes e demais elementos necessários ao pleno funcionamento, conforme a natureza de cada item.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, inclusive nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor — Lei nº 8.078/1990, quando aplicável à relação contratual e à natureza do fornecimento.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão do fornecimento, transporte, entrega, instalação, montagem, configuração, teste operacional, treinamento, assistência técnica ou qualquer ato praticado por seus empregados, prepostos, representantes, transportadores ou subcontratados, quando admitidos.

Reparar, corrigir, remover, substituir, complementar ou repor, às suas expensas, no total ou em parte, os bens em que se verificarem vícios, defeitos, avarias, divergências de especificação, ausência de acessórios, documentação incompleta, funcionamento inadequado, incompatibilidade técnica ou desconformidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato, na ordem de fornecimento ou na proposta apresentada.

Comunicar formalmente à Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** antes do término do prazo de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, apresentando a devida comprovação, sem prejuízo da análise pela Administração quanto à aceitação da justificativa e eventual aplicação das penalidades cabíveis.

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e durante a execução dos contratos ou instrumentos equivalentes dela decorrentes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indicar preposto ou responsável para representá-la perante a Administração durante o fornecimento, apto a receber comunicações, acompanhar entregas, prestar esclarecimentos, adotar providências corretivas e responder pelas obrigações assumidas.

Cumprir os prazos de entrega, substituição, regularização, instalação, montagem, configuração, calibração inicial, teste operacional e treinamento básico, quando aplicáveis, conforme definido neste Termo de Referência, no edital, na ordem de fornecimento, no contrato ou em instrumento equivalente. Arcar com todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, embalagem, seguro, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, despesas logísticas, assistência técnica, substituições e demais custos necessários à perfeita execução do objeto.

Entregar os bens devidamente embalados, protegidos e acondicionados, de modo a evitar danos durante transporte, armazenamento e manuseio, observadas as condições específicas de cada equipamento ou material.

Fornecer, quando exigível, produtos com registro, cadastro, notificação ou regularização perante a ANVISA, certificação metrológica, certificação de segurança elétrica ou demais certificações técnicas obrigatórias, conforme a natureza do bem e a legislação aplicável.

Apresentar, quando solicitado pela Administração, documentos técnicos, catálogos, manuais, declarações de conformidade, registros sanitários, certificados, laudos, termos de garantia ou outros documentos necessários à comprovação da compatibilidade do item ofertado com as especificações exigidas.

Realizar, quando previsto para o item, a instalação, montagem, configuração, calibração inicial, testes de funcionamento e treinamento básico dos servidores indicados pela Administração, sem ônus adicional, garantindo que o equipamento seja entregue em condições de uso.

Prestar assistência técnica durante o período de garantia, quando aplicável, providenciando manutenção, reparo, substituição de peças ou substituição integral do equipamento, conforme a natureza do vício ou defeito apresentado.

Substituir, no prazo determinado pela Administração, os bens rejeitados, defeituosos, avariados, incompatíveis, incompletos, com prazo de garantia inadequado, sem documentação obrigatória ou em desconformidade com as especificações técnicas.

Não transferir a terceiros as obrigações assumidas sem prévia autorização formal da Administração, permanecendo integralmente responsável pela execução do objeto, ainda que haja autorização de subcontratação parcial, quando admitida no edital ou contrato.

Observar as normas técnicas, sanitárias, de segurança, transporte, armazenamento, instalação, operação e garantia aplicáveis aos bens fornecidos, especialmente quanto a equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos, fisioterapêuticos e assistenciais.

Implantar programa de integridade no prazo de **6 (seis) meses**, contado da celebração do contrato, caso a contratação se enquadre como contratação de grande vulto, nos termos do art. 25, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz, bem como atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, quando aplicável, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e demais normas correlatas.

A execução do contrato ou instrumento equivalente será acompanhada e fiscalizada pela Administração, por um ou mais fiscais especialmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem que tal fiscalização exclua ou reduza a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

7 DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou irregularidades observadas.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5 O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6 A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

10 DO PAGAMENTO.

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após a efetivo fornecimento dos bens e o respectivo atesto pela fiscalização competente, mediante ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada..

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira =, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11 DO REAJUSTE.

11.1 Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando a natureza do objeto, a execução sob demanda, a possibilidade de pagamento apenas após o atesto da entrega dos produtos e a ausência, neste momento, de elementos que indiquem risco contratual suficiente para justificar a exigência de garantia, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em caso de inadimplemento.

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.1.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.3 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.3.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (**Cinco**) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, A PREFEITURA Municipal de Jacareacanga poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.7 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.8 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.9 As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

14 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 6.307.378,79 (seis milhões, trezentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).**

15 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2026, na licitação para o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Jacareacanga/PA, 19 de maio de 2026.

RUBIGERLEI
PEREIRA

SILVA:68934637234

Assinado de forma digital
por RUBIGERLEI PEREIRA
SILVA:68934637234
Dados: 2026.05.19 10:42:35
-03'00'

RUBIGERLEI PEREIRA SILVA
Secretário de Administração e finanças
Decreto nº 09/2025-PMJ/GP